



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua João Rodrigues de Almeida , 387- São Lucas
Joaquim Távora – PR.

Joaquim Távora, em 11 de março de 2024

Pelo presente em atendimento ao ofício do Sr. Joel Alvarenga, Presidente da Associação de Assistência Médica Hospitalar Dr. Lincoln Graça CNPJ: 03.508.210/0001-83, juntamente com Plano de Trabalho e o parecer de avaliação do controle interno, e da LEI Nº 1.723/24 , a qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e Repassar Recursos Financeiros para Organizações da Sociedade Civil...” solicitamos a instauração de procedimento administrativo apropriado objetivando a Destinação de recursos financeiros para subvenção social para aquisição de Equipamentos Hospitalares com recursos oriundos de Emendas Impositivas do Poder Legislativo, devendo o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- Elaboração de **PARECER JURÍDICO** e **PARECER CONTABIL** sobre a dotação orçamentária junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças para referida contratação.
- 2- Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Licitações para as formalidades necessárias.

Atenciosamente.

REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua João Rodrigues de Almeida, 387- São Lucas
Joaquim Távora – PR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

O Prefeito Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133/21 e Lei Municipal 1.723/2024, **RATIFICO**, nos Termos da Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a Inexigibilidade nº 010/2024 e **HOMOLOGO-O** para celebração de Termo de Colaboração, pessoa jurídica de direito privado, a Associação de Assistência Médica Hospitalar Lincoln Graça, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.210/0001-83, objetivando a Destinação de recursos financeiros para subvenção social para aquisição de Equipamentos Hospitalares com recursos oriundos de Emendas Impositivas do Poder Legislativo. O Valor do Termo de Colaboração será de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), cujos recursos correrão por conta da dotação orçamentária nº

0701.10.3010009.2.167-335043-303

0701.10.3010009.2.138-335043-303

0701.10.3010009.2.146-335043-303

0701.10.3010009.2.156-335043-303

0701.10.3010009.2.134-335043-303

0701.10.3010009.2.137-335043-303

Joaquim Távora, 12 de março de 2024.

REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua João Rodrigues de Almeida , 387- São Lucas
Joaquim Távora – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA – ESTADO DO PARANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA Nº 011/2024

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA e ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LINCOLN GRAÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.508.210/0001-83

OBJETO: objetivando a Destinação de recursos financeiros para subvenção social para aquisição de Equipamentos Hospitalares com recursos oriundos de Emendas Impositivas do Poder Legislativo.

VALOR: de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 12 de março de 2024.

REGINALDO VILELA - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LINCOLN GRAÇA.

JOEL ALVARENGA -PRESIDENTE - CONTRATADA